



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.019

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO “CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, SITO À RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES, Nº 60, NO PARQUE DÉBORA PARO, NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezenove, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antônio Junqueira Franco, nº 34 – centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Leandro Pereira Gontijo de Abreu, designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Concorrência Pública nº 004/2019, destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para recuperação do “Centro Integrado de Educação e Cultura”, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, no Parque Débora Paro, neste município, em conformidade com o Convênio SJC/FID nº 71/2019 – Processo nº 1324761/2017, firmado com a Secretaria da Justiça e Cidadania/Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difuso - FID, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, conforme instrumento convocatório, e decorrido prazo recursal sem interposição de recurso, foram habilitadas 02 (duas) licitantes, a saber: **Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda-EPP (CNPJ: 11.186.872/0001-02)** e **A S Construções Eireli-ME (CNPJ: 09.169.585/0001-42)**.

Imediatamente passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - “Proposta Financeira” das licitantes habilitadas. Depois de rubricadas e analisadas as Propostas, foi constatado a conformidade das Propostas com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentaram preços correntes no mercado, ofertando o seguinte resultado:



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

1º - A S Construções Eireli-ME (CNPJ: 09.169.585/0001-42), pelo preço global de **R\$ 1.896.089,67** (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para pagamento conforme o Edital.

2º - Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda-EPP (CNPJ: 11.186.872/0001-02), pelo preço global de **R\$ 2.087.959,61** (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para pagamento conforme o Edital.

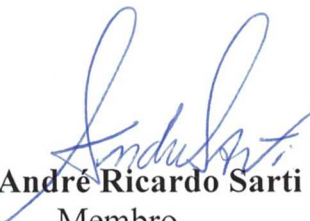
A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a empresa **A S Construções Eireli-ME (CNPJ: 09.169.585/0001-42)**, classificada em primeiro lugar, pelo preço e condições ofertadas.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às 14:55 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 20 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Israel da Silva Nunes
Presidente


André Ricardo Sarti
Membro


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro